



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 9/2023

Mandato 2021/2025

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

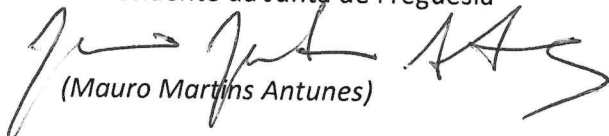
O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 13 de dezembro, Ata nº 29/2023, conceder “tolerância de ponto”, aos funcionários a serviço da Freguesia, nas terças-feiras nos dias 26 dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, tendo em consideração a celebração da época Natalícia e de Ano Novo. -----

A sede da Junta de Freguesia estará encerrada nesses dias. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)